



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.441, de 10 de junho de 2025.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora DANIELE PÁDUA SOUSA.

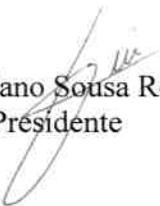
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

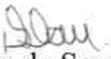
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária de Araguari” a Excelentíssima Senhora DANIELE PÁDUA SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2025.

  
Giulliano Sousa Rodrigues  
Presidente

  
Débora de Sousa Dau  
Primeira-Secretária